Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Contratos 2
Secretaria 3
Decretos 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	**M & B SISTEMAS LTDA EPP**
CNPJ:	01.207.242/0001-13
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software, por prazo determinado de sistema integrado de gestão pública, com treinamento e suporte técnico, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes no Termo de Referência**.**
Valor Total:	**R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com pagamentos mensais de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).**
Vigência:	12 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	26/04/2021

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.730, DE 27 DE ABRIL DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Médico I,** o funcionário **ARTHUR SAIJO NAKAMA**, portador do RG. nº 8.214.306-8 - SSP/SP, CPF. nº 081.357.429-32, a partir de **29 de abril de 2.021.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 27 de abril de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br